

## Maricá aumenta em mais de 90% arrecadação de ISS com educação fiscal

De janeiro a maio de 2023, município coletou mais de R\$ 68 milhões em impostos, sem aumentar carga tributária



O trabalho de educação fiscal que vem sendo realizado pela Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda (Sepof), nas empresas instaladas na cidade vem dando resultados expressivos. Nos cinco primeiros meses de 2022, Maricá arrecadou R\$ 35.781.522,5 referentes à Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Já nos cinco primeiros meses de 2023, o montante coletado foi de R\$

68.643.816,30, o que representa um aumento de 91%.

O crescimento do valor recolhido, sem a necessidade de aumento de impostos, tem sido celebrado pela gestão de Maricá como prova de uma política de arrecadação tributária própria eficiente e sustentável. Segundo o secretário Leonardo Alves, de Planejamento, Orçamento e Fazenda (Sepof), uma das medidas tomadas pelo

órgão para o aumento do ISS foi o cruzamento inteligente de dados com outras entidades municipais, o que tornou possível captar inconsistências contábeis das empresas inadimplentes.

“É muito importante ressaltar que, uma vez que essas inconsistências aparecem, nós vamos até as empresas e orientamos a forma correta de declarar, o valor correto, ou seja, nosso objetivo não é punir, mas sim ensinar e orientá-las”, explicou o secretário.

Como consequência da identificação das inconsistências contábeis, os fiscais de tributos da Sepof desenvolvem um trabalho de autorregularização. Dessa forma, os próprios empresários da cidade, auxiliados pelos profissionais da secretaria, conseguem resolver as pendências de ordem tributária com o município.

De janeiro a maio de 2023, a equipe de Fiscalização do ISS realizou 65 diligências in loco e 112 atendimentos ao contribuinte (presenciais e remotos). Neste período, foram enviadas 5.389 notificações de autorregularização.

Essas diligências só foram possíveis graças à uma convocação de 20 novos fiscais, já aprovados em concurso público, que, somados aos fiscais que já estavam na secretaria, aumentaram o poder de fiscalização no município.

Outra estratégia utilizada para regulamentar os tributos do setor em Maricá, foi a implantação do Plano Anual de Fiscalização, uma exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ). O objetivo é consolidar um modelo de governança moderno e eficiente que seja capaz de inibir a evasão fiscal, aumentar a arrecadação própria do município e contribuir para a competitividade da economia local.

“Estamos avançando nas ações de fiscalização, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização, privilegiando a educação fiscal e a autorregularização. Dessa forma, promovemos o incremento da arrecadação do ISSQN, sem a necessidade de aumento da carga tributária”, explicou Carlos Eduardo, Coordenador Tributário do município.

Foto: Elsson Campos

## Começa cadastro de taxistas no Mumbucar, aplicativo de mobilidade que aceita moeda social de Maricá

Motoristas poderão entrar para a plataforma nos dias 3, 10, 17, 24 ou 31 no Aeroporto de Maricá; Cadastro é obrigatório também para quem participou da fase de testes

Taxistas de Maricá interessados em atuar na plataforma MumbuCar – o aplicativo de mobilidade exclusivo que não cobra taxas de uso e aceita pagamentos na moeda social Mumbuca – precisam realizar o cadastro no mês de julho. Os profissionais devem comparecer ao posto montado no estacionamento do Aeroporto de Maricá nos dias 3, 10, 17, 24 ou 31, sempre das 9h às 16h. Motoristas que realizaram o cadastro para a fase de testes precisam retornar para fazer o cadastro definitivo.

É preciso levar documentos pessoais, como CNH, comprovante de residência, dados bancários e também a documentação do veículo e permissão. Chegar com o aplicativo já instalado no celular acelera o processo. O app MumbuCar Motorista está disponível na Play Store dos celulares Android. Para utilizar o aplicativo é preciso ter celular compatível e plano de internet.

### Conta no Banco Mumbuca

Todo profissional que realizar o cadastro no MumbuCar terá uma conta aberta no

Banco Mumbuca. Quem já tiver cadastro no banco utilizará a mesma conta. Ela é fundamental para que o motorista possa aceitar a moeda social. Apesar de a recomendação ser a reutilização das mumbucas no comércio local, a entrega dos dados bancários é necessária para permitir a possibilidade do resgate dos valores, em reais. Depois do cadastro no posto do Aeroporto, o motorista receberá uma mensagem pedindo para que compareça a uma agência do Banco Mumbuca para receber número de conta e cadastrar senha.

### Política pública

“O MumbuCar é mais que um aplicativo de mobilidade como os que existem na praça. Ele faz parte de uma política pública que melhora a qualidade de trabalho do profissional taxista. Com o Mumbucar, ele passa a ter acesso gratuitamente a uma base de usuários que só tende a crescer, ainda mais com a possibilidade de aceitar pagamento em Mumbuca, além de dinheiro e cartão”, explicou Danilo Pitarello, superintendente de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Codemar.

### Serviço:

Cadastro de taxistas de Maricá para a plataforma MumbuCar  
Local: Estacionamento do Aeroporto de Maricá – Rua Jovino Duarte de Oliveira 481, Centro de Maricá

Datas: 3, 10, 17, 24 ou 31 de julho

Horário: 9h às 16h

Documentos: CNH, comprovante de residência, documentos do veículo e permissão de taxista além dos dados bancários  
Foto: Leonardo Fonseca



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>6</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>8</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>8</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1129, de 03/07/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.072.446,80 ( DOZE MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.072.446,80 ( DOZE MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	19682	R\$ 1.500.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	19681	R\$ 9.500.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	19676	R\$ 1.000.000,00
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.1.96	1500	20324	R\$ 67.446,80
76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	4.4.9.0.51	1704	19878	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 12.072.446,80</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1035	MAP E CADASTRO DAS LEIS REVISÃO DO PLHIS	3.3.5.0.39	1704	19877	R\$ 5.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	4.4.9.0.51	1704	19693	R\$ 12.000.000,00
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.96	1500	20111	R\$ 67.446,80
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 12.072.446,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1110 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA O COORDENADOR ROGÉRIO, PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA DE BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1125, de 28 de junho de 2023, que dá poderes de tramitar processos administrativos internos, ordenação de despesa, assinatura de despachos ao Coordenador de Bem-Estar e Qualidade de Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o decreto supracitado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Rogerio Mendes Peixoto, matrícula 106947, para sem prejuízo em suas atribuições, inclusive ordenar despesa

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br



e assinar ordem de pagamento, a responder pela Coordenadoria de Bem-Estar e Qualidade de Vida.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, em, 03 de julho de 2023.  
Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Autorizo a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicação, a aderir à Ata Registro de Preços nº 22/2022 visando o SERVIÇOS DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2022, oriundo do processo nº 5522/2021. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no processo 11446/2023.  
Maricá, 28 de junho de 2023.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - CONTINUAÇÃO  
Processo Administrativo n. 8611/2022  
A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a concorrência pública supracitada tem sua continuação marcada para o dia 07/07/2023 às 10 h. Informações pelo e-mail maricapl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA SAS/GAB Nº 005/2023  
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12/12/2017, PARA INTEGRAR O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MARICÁ.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE  
Art. 1º Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2023.  
1) Catiúcia Raposo Pires, matrícula 112516 – Presidente  
2) Sylvania Regina Germano Cantuária, matrícula nº 106.532 – Membro  
3) Mariana Victor Barbosa, matrícula nº 112.548 - Membro  
Art. 2º Compete a Comissão:  
I - acompanhar a inscrição dos candidatos;  
II – receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos;  
III – atribuir pontuação à experiência profissional;  
IV – acompanhar os atos da empresa contratada para realização da prova escrita;  
V – publicar o relatório dos aprovados;  
VI – receber, analisar e julgar os recursos;  
VII – acompanhar e decidir as questões correlatas ao processo seletivo;  
VIII - decidir os casos omissos do edital.  
Art. 3º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do Processo Seletivo.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se!  
Prefeitura do Município de Maricá, 28 de junho de 2023.  
THIAGO DA SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO**

PORTARIA PMM/SCTF 004/2023.  
A Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 075, de 28/08/2017,  
RESOLVE:  
ART. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Prêmio Novos Pesquisadores- VI Edição 2023, na forma indicada, sob a presidência do primeiro membro:

Nome	Matrícula
Marianne Mary da Fonseca	4075
Alexandra Barros de Souza	31554
Alexandra da Costa Figueira	6448
Cláudia Cardoso dos Santos e Silva	3286
Fernanda Cristina dos Santos Crócano	111116
Alexandra Barros Mônica Cristina Soares Barreto	5436
Neuzânia Casagrande Carrijo Caldeira	106404
Sabrina dos Santos Alves	106388
Sheila Nascimento Elizeu	6573

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias 001/2023 e 003/2023.  
Maricá, 03 de julho de 2023.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação  
Matr. 106010

## **SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE JULHO DE 2023.  
ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012675/2021, CUJO OBJETO É APOIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CINEMA PÚBLICO MUNICIPAL – CINE HENFIL E FOMENTO À CULTURA ATRAVÉS DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.  
O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 3.113, de 23 de março de 2022,  
RESOLVE:  
Art. 1º ALTERAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo Administrativo nº 0012675/2021, cujo objeto é apoiar a Administração Pública Municipal na administração e manutenção do Cinema Público Municipal – Cine Henfil e fomento à cultura através do segmento de audiovisual no município de maricá, substituindo o membro Marcos de Dios Coelho – Matrícula 01827, por Cristiane Marinho dos Santos – Matrícula nº 107.378.  
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação passará ter a seguinte composição:  
1. Cristiane Marinho dos Santos – Matrícula nº 107.378;  
2. Eraldo José Brandão – Matrícula nº 112.656;  
3. Jocilene de Abreu da Cunha – Matrícula 107.218.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Maricá, em 03 de julho de 2023.  
Leandro Geraldo da Silva  
Secretário de Cultura  
Matrícula 112.562

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ERRATA:  
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE JULHO DE 2023 DO JOM, EDIÇÃO Nº 1464, PÁGINA 40 REFERENTE AOS EXTRATOS DE CONTRATOS.  
**Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2023  
PROCESSO: 0020686/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CONCEICAO SIQUEIRA SOUZA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da

República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Agente de Desenvolvimento Educacional PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.891,18 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) por mês.  
Maricá, 01 de Junho de 2023.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação  
**Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2023  
PROCESSO: 0020686/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CONCEICAO SIQUEIRA SOUZA COSTA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Agente de Desenvolvimento Educacional PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 1.891,18 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) por mês.  
Maricá, 01 de Junho de 2023.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação  
Maricá, 26 de Junho de 2023.  
Marcio Batalha Jardim  
Secretário de Educação

ERRATA:  
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE JULHO DE 2023 DO JOM, EDIÇÃO Nº 1464, PÁGINAS 06, 07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 ,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41, 42,43 REFERENTE AOS EXTRATOS DE CONTRATOS.  
**Onde se lê:** PROCESSO: 0020686/2022  
**Leia-se:** PROCESSO: 0020684/2022  
Maricá, 26 de Junho de 2023.  
Marcio Batalha Jardim  
Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO Nº 07 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 147/2020, VISANDO O REAJUSTE DE SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18019/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO - IDPI  
DO OBJETO: APOSTILAMENTO DO REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO Nº 147/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AMPARADA NO ITEM 18.4 DO EDITAL E NA FORMA DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1071, NO CÁLCULO DE FLS. 1081/1082 NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1083, NO RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 1077/1079 E 1089, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18019/2019, NOS TERMOS ABAIXO:  
I) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 147/2020, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA - ÍNDICE DE PREÇO DO CONSUMIDOR AMPLO PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ FEVEREIRO DE 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
DO VALOR: R\$ 145.977,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2425; 17.01.12.365.0008.2425;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 3432/2023; 3433/2023; 3434/2023; 3435/2023; 3436/2023; 3437/2023

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 165/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 157/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE ITENS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2199/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DFG – BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE ITENS do Contrato n.º 157/2022, que tem por objeto FORNECIMENTO DE UNIDADES MODULARES PADRONIZADAS COM ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, Nº 8.666/93 E Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 228/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3799/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 228/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, SURDEZ, SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL, MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA DO PRESENTE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME AS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS EXPOSTAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 228/2022, PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES, DO PERÍODO DE 11 DE JULHO DE 2023 A 10 DE JUNHO DE 2024, FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 769, NA JUSTIFICATIVA DE FLS. 776/777 E 804/808, NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 778, NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 780, NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 782/792 E NO PARECER DA ACESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 809/812 E 834, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, Nº 8.666/93 E Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 2.026.846,80 (DOIS MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.367.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1573;

NOTA DE EMPENHO N.º 3438/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12935/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA (CBO 4110-05), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 2.078.419,20 (dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (doze) meses

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 3656/2023.

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 3657/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 391 DE 03 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 245/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12935/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 245/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 245/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA (CBO 4110-05), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme processo administrativo n.º 12935/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 22/2022.

FISCAL — WANIA TEIXEIRA RODRIGUES, MAT: 8132, CPF: 306.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL — MATEUS PEREIRA DA SILVA, MAT: 110.546, CPF: 166.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL — FREDERICO DE MELLO QUINAN, MAT: 106.058, CPF: 942.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE — NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA, MAT: 6536, CPF: 078.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 03 de julho de 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 382, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 11/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº378/2022, DESIG-

NADA PELA PORTARIA CCC N.º11 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 11/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme processo administrativo n.º 378/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2021 (Processo Administrativo nº 2493/2021, através do Pregão Presencial n.º 31/2021).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ALESSANDRA PRUDÊNCIO NICÁCIO PEREIRA, MATRÍCULA: 110.107, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 11/2022 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor LUÍSA DE OLIVEIRA MACIEL PINAUD, matrícula nº 109.915, inscrita no CPF sob o nº 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de titular, e o servidor GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES, matrícula nº 109.398, inscrito no CPF sob o nº 102.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 11/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – BARBARA ELIODORA COSTA FREITAS – MATRÍCULA:109.520; CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – MARIA STELA DE FREITAS BOREL – MATRÍCULA: 109.916; CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – LUÍSA DE OLIVEIRA MACIEL PINAUD – MATRÍCULA: 109.915; CPF: 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE: GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES - MATRÍCULA:109.398; CPF: 102.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Publique-se.

Maricá, em 03 de julho de 2023.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 232/2023

Nos termos do contrato nº 232/2023, de 26 de junho 2023, oriundo do processo administrativo nº 14190/2021, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, e a empresa AJA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.402.673/0001-45, fica a contratada autorizada a executar os serviços técnicos de elaboração de Projetos Habitacionais de Interesse Social, em atendimento aos Programas Habitacionais de Maricá, a partir da presente data.

Maricá, 03 de julho de 2023.

Victor Dias Maia Soares

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos

Matrícula nº 109.565

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 460.758

PORTE: Luiz Ari de Almeida Junior

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.



Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 473.339  
PARTE: Carlos Luiz Silva  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 477.063  
PARTE: Gisele Bastos de Carvalho  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 477.577  
PARTE: Inovax Comercio e Serviços Ltda Me  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 478.200  
PARTE: Luis Fernando Fonseca da Costa  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 480.457  
PARTE: Cristiana Lapa Silva  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 480.675  
PARTE: Nicolas Gabriel Oliveira Rodrigues  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 481.752  
PARTE: Jose Victor Anselme Carneiro da Silva  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 482.386  
PARTE: Pedro Paulo Souza da Silva  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 482.750  
PARTE: Ana Paula dos Santos Silva  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 30 de junho de 2023.  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário de Fazenda  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

### **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 255/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2022.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 255/2022, QUE TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2021-SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4298/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2021-SOMAR), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:  
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 255/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2024, NA FORMA DO ART. 57, II, DA LEI Nº

8.666/93, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 932, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 835/837 E 913/917, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 974, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 973, PARECER JURÍDICO EM FLS. 851/865 E PARECER DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 918/926 E 987, TODOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2022.  
REPACTUAÇÃO DOS VALORES TENDO COMO MARCO INICIAL O MÊS DE MARÇO/2023, EM RAZÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ000981/2023, COM DATA DE REGISTRO 16/05/2023, CELEBRADO ENTRE SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 34.037.150/0001-91, E O SIND DOS TRAB EM ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMÓVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ Nº 39.244.561/0001-71 DE FLS. 949/969, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS EM FLS. 971 E 972, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 970 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO EM FLS. 851/865 E PARECER DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 918/926 E 987, TODOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2022.  
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 114/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, Nº 8.666/93 E Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
VALOR: R\$ 2.227.197,18 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 23.01.04.125.0066.2380;  
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00;  
FONTE DE RECURSO N.º 1704;  
NOTA DE EMPENHO N.º 3380/2023; 3381/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023  
MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2023  
DOUGLAS CARVALHO PAIVA  
SECRETARIA DE TRANSPORTE

### **SECRETARIA DE TURISMO**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7210/2023.  
PROCESSO: 7210/2023.  
CONTRATO: 215/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UDB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, EDIÇÃO N.º 1462, ÀS FLS 18.  
**ONDE SE LÊ:**  
“DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023”  
**LEIA-SE:**  
“DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023”  
MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DA PORTARIA CCC N.º 261 DO CONTRATO Nº 145/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4396/2023.  
PROCESSO: 4396/2023.  
CONTRATO: 145/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA ME  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 15 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO N.º 1451, ÀS FLS 05.  
**ONDE SE LÊ:**

"FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.867; CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*"

**LEIA-SE:**

"FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750; CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*"

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 093/2023 – DP, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 12/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2725/2022, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DA CODEMAR – PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 800.299;

II- Fiscal: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula. 800.019;

III- Fiscal: ANA BEATRIZ LEAL SANTIAGO, matrícula 800.282;

IV- Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800.161; e

V- Fiscal Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 054/2022 – DP, de 10 de junho de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1321, em 15 de junho de 2022.

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2023

OBJETO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 21.326,52 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 280/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 075/2023 – DP, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 46/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1550/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;

III- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

V- Gestor Suplente: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 800.019; e

VI- Fiscal Suplente: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 25 de maio de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 093/2023 – DP, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 12/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2725/2022, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DA CODEMAR – PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 800.299;

II- Fiscal: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula. 800.019;

III- Fiscal: ANA BEATRIZ LEAL SANTIAGO, matrícula 800.282;

IV- Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800.161; e

V- Fiscal Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 054/2022 – DP, de 10 de junho de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1321, em 15 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11/06/2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 22 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA EPT Nº 151 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo PAULO HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA, Matrícula nº 1100069, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria de Educação, do dia 05 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 30 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8506/2022. PARTES: FUNDAÇÃO

ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, BEM COMO A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVA EM HOTÉIS E SERVIÇOS CORRELATOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 150.003,84 (CENTO E CINQUENTA MIL, TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.33.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 201/2023; 202/2023; 203/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº: 12 DE 03 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 11/2023.

**RESOLVE:**

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 11/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, BEM COMO A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVA EM HOTÉIS E SERVIÇOS CORRELATOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS



DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023.

FISCAL: CAROLINE SANTOS FELISMINO DE SANTIAGO – MAT. 3.300.037

FISCAL: PATRICIA FARIAS QUINTANILHA – MAT. 3.300.361

FISCAL: THAIS PESSANHA KELLER – MAT. 3.300.008

SUPLENTE: NICOLLY OLIVEIRA DE SOUZA – MAT. 3.300.356

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 03 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 11/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 17.124.851/0001-49, situada na Av das Américas, nº.500 – Bloco 8 – Sala 315, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº. 22640-904, por intermédio do Contrato nº 11/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 8506/2022, a dar início serviço de agenciamento de viagens objeto do contrato citado a partir do dia 03 de julho de 2023.

Maricá, 03 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6720/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E PRAVADELLI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÕES PARA O ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO, ARQUIVO, FROTA, ALMOXARIFADO GERAL E PATRIMÔNIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$1.116.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 200/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

MARICÁ, 29 DE JUNHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 13 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 12/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 12/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de

fiscalização de cumprimento do contrato nº: 12/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE GALPÕES PARA O ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO, ARQUIVO, FROTA, ALMOXARIFADO GERAL E PATRIMÔNIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022.

FISCAL: VÍTOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.278

FISCAL: THIAGO MARQUES COELHO – MAT. 3.300.022

FISCAL: JHONATAN SILVA CRUZ – MAT. 3.300.023

SUPLENTE: GIRLAN RIBEIRO DE CARVALHO – MAT. 3.300.270

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 29 de junho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 133, 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir 03/07/2023 o emprego em comissão de LEONARDO AURELIO CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº 3.300.240, nomeado através da Portaria nº 253, de 07 de junho de 2022, publicada no JOM Edição nº 1320 de 13/06/2022, a saber:

De: DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/07/2023.

Maricá, 03 de julho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 134, 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir 03/07/2023 o emprego em comissão de DANIO DO CANTO PEREIRA, matrícula nº 3.300.082, nomeado através da Portaria nº 83, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/07/2023.

Maricá, 03 de julho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 135, 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de

fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir 03/07/2023 o emprego em comissão de EDUARDO FONSECA DE MIRANDA, matrícula nº 3.300.153, nomeado através da Portaria nº 154, de 06 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1310 de 18/05/2022, a saber:

De: DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/07/2023.

Maricá, 03 de julho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 136, 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir 03/07/2023 o emprego em comissão de JOÃO RICARDO ALVES CAMELO, matrícula nº 3.300.290, nomeado através da Portaria nº 309, de 18 de julho de 2022, publicada no JOM Edição nº 1335 de 20/07/2022, a saber:

De: DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Para: ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/07/2023.

Maricá, 03 de julho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 137, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 03/07/2023 o emprego em comissão de MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS, matrícula nº 3.300.011, nomeada através da Portaria nº 12, 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II

Para: Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/07/2023.

Maricá, 03 de julho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 138, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração

Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 03/07/2023 o emprego em comissão de JHENNIFER JADE PEÇANHA SANTOS CONDE, matrícula nº 3.300.285, nomeada através da Portaria nº 303, 07 de julho de 2022, publicada no JOM Edição nº 1330 de 08/07/2022, a saber:

De: Símbolo AST-3 – ASSISTENTE III

Para: Símbolo AS-1, ASSESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/07/2023.

Maricá, 03 de julho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012682/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ACESSÓRIAS DE MÃO DE OBRA RESIDENTE DE ENTREVISTADORES SOCIAIS, SUPERVISORES DE ENTREVISTADORES E GERENTES DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE RESIDENTES E PARA COLETA DE INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS POR MEIO DE ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS E ESTRUTURADAS COM FORMULÁRIOS NO TERRITÓRIO DE MARICÁ.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 7.338.143,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/9 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

FONTE DE RECURSO: 1500 E 1704

NOTA DE EMPENHO: 000117/2023 E 000118/2023

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Maricá, 30 de junho de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 19 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012682/2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 004/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 004/2023 cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ACESSÓRIAS DE MÃO DE OBRA RESIDENTE DE ENTREVISTADORES SOCIAIS, SUPERVISORES DE ENTREVISTADORES E GERENTES DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE RESIDENTES E PARA COLETA DE INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS POR MEIO DE ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS E ESTRUTURADAS COM FORMULÁRIOS

NO TERRITÓRIO DE MARICÁ.

ALEXANDRE RIBEIRO ALVES – Matrícula nº 700.076

MELISSAABDJANE BARROS MELLO MUSSI – Matrícula nº 700.081

THIAGO DA SILVA REIS – Matrícula nº 700.084

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 30 de junho de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO Nº 000113, 000114, 000115 e

000116/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011829/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROTEADORES E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 7.993,01 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO). FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO E 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE DE RECURSO: 1500 E 1704

NOTAS DE EMPENHO: 000113, 000114, 000115 E 000116/2023.

DATA DO EMPENHO: 28/06/2023

Maricá, 30 de junho de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 20 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 000113, 000114, 000115 e 000116/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011829/2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar dos empenhos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDILSON SAMPAIO SURGEK, Matrícula nº 700.077, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do empenho nº 000113, 000114, 000115 e 000116/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROTEADORES E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado o servidor THIAGO DA SILVA REIS, Matrícula 700.084, para atuar na função de Suplente do fiscal, em caso de impedimentos do servidor EDILSON SAMPAIO SURGEK.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do empenho.

Publique-se.

Maricá, 30 de junho de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6248/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados,

RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Quadros informativos, com valor global de R\$ 9.323,94 (nove mil trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), em favor das empresas: LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTI inscrita no CNPJ de nº 40.801.863/0001-82 no valor de R\$ 1.283,94 (mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) e ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 10.383.360/0001-73 no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

Maricá, 28 de junho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Mat. 500.348

Presidente

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6248/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Quadros informativos, com valor global de R\$ 9.323,94 (nove mil trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), em favor das empresas: LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTI inscrita no CNPJ de nº 40.801.863/0001-82 no valor de R\$ 1.283,94 (mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) e ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 10.383.360/0001-73 no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

Maricá, 28 de junho de 2023.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022).

VALOR: R\$ 6.907,20 (SEIS MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 503/2023;

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.

MARICÁ, 29 DE JUNHO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 154/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.



22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 154/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 154/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 31/2022 (Processo Administrativo nº 263/2022, através do Pregão Presencial nº 26/2022).

1. THUANE MOTTA PROCACI – MATRÍCULA N° 500.320

2. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – MATRÍCULA N°. 500.173

3. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO - MATRÍCULA N°. 500.245

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula N° 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 29 de junho de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS**

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 168/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11787/2021;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E CONSÓRCIO ECONORTE CMSA – ITAOCAIA VALLEY – BACIA 1.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 168/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DE ITAOCAIA VALLEY, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2022, NA FORMA ABAIXO:

I. A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 168/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57 DA LEI N°8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.3739/3743 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.3787, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11787/2021, POR 07 MESES DE VIGÊNCIA, VIGORANDO DE 29/08/2023 ATÉ 29/03/2024, E RATIFICADO O PERÍODO DE 05 MESES DE EXECUÇÃO, VIGORANDO DE 12/09/2023 ATÉ 12/02/2024.

II. REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N° 168/2022 (FLS.3566) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI N° 8.666/93, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A MARÇO DE 2022.

DOS VALORES: 2.1. O VALOR DO CONTRATO N° 168/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 1.385.645,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, E SESENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.194.331,94 (VINTE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS, E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
VALOR TOTAL DO REAJUSTE DE PREÇOS	8,1748%	R\$ 1.385.645,60
VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES		R\$ 18.808.686,34
VALOR CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES		R\$ 20.194.331,94

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1021;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 477/2023;

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR

**ORDEM DE INÍCIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 03/07/2023 AO CONTRATO N° 143/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4501/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30/45, A GRANEL, COM

TRANSPORTE.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

MATRÍCULA: 500.208





PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

**OCUPAR  
E CONSTRUIR  
EM ÁREA  
PÚBLICA  
É CRIME**

**UMA HORA  
A CASA CAI**

**LEI MUNICIPAL  
Nº 77/1978**

**SUJEITO A  
DEMOLIÇÃO  
DO IMÓVEL  
E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.